

INDICAÇÃO Nº 136 / 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

AO PREFEITO QUE FAÇA UMA GESTÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ENSINO MÉDIO NO POVOADO SANTA LUZIA.

JUSTIFICATIVA:

O Ensino Médio não se limita aos ensinos técnicos sobre as diferentes disciplinas. Ele também colabora com o desenvolvimento de habilidades e capacidades específicas, como maior autonomia e pensamento crítico.

A partir das aulas, o estudante também pode identificar áreas com as quais tem maior afinidade e que podem trazer ideias sobre possíveis carreiras, inclusive facilitando a realização de testes vocacionais. Por fim, a conclusão dessa etapa ainda traz motivação e satisfação pessoal. Em reunião com os moradores foi solicitado a implantação de um ensino médio no povoado Santa Luzia.

Na certeza de contar com o apoio do prefeito, fico no aguardo de uma resposta ao pedido.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PT)